



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1359 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2023.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2023.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2023.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2023	2
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2021.....	2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA. **CONTRATADA:** V S DO NASCIMENTO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. SOB O CNPJ: 32.356.823/0001-40. **OBJETO:** REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NECESSITA A ADMINISTRAÇÃO PRORROGAR O CONTRATO VIGENTE POR IGUAL PERÍODO, COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE 12 (DOZE MESES), PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. **BASE LEGAL:** ART.57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. **ASSISNTURA:** SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2032; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/001-60 COM SEDE À RUAIMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA. **CONTRATADA:** S. BARROS DE SOUZA SOB CNPJ Nº 26.431.299/0001-22. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES. **BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993; O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. **ASSISNTURA:** FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SUELLEM BARROS DE SOUZA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6762351292a810583302561470a32f1e3348b9e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À RUA JOÃO LUIS, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA. **CONTRATADA:** S. BARROS DE SOUZA SOB CNPJ Nº 26.431.299/0001-22. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES. **BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993; O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. **ASSISNTURA:** GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUELLEM BARROS DE SOUZA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001.80 COM SEDE À RUA TIRADENTES, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA. **CONTRATADA:** S BARROS DE SAOUDA SOB CNPJ Nº 26.431.299/0001-22. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES. **BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993; O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. **ASSISNTURA:** SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SUELLEM BARROS DE SOUZA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.596.627/0001-34 COM SEDE À RUAIMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA. **CONTRATADA:** S. BARROS DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.431.299/0001-22. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES. **BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993; O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. **ASSISNTURA:** DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. SUELLEM BARROS DE SOUZA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 Nº INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.596.627/0001-34 COM SEDE À RUAIMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA. **CONTRATADA:** EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE RIBEIRÃOZINHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.214.971/0001-03. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, COM BASE NO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. **BASE LEGAL:** ART. 65, § -1º, DA LEI 8.666/93 E NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. **ASSISNTURA:** DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. IARA VICENTE MEDEIROS DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6762351292a810583302561470a32f1e3348b9e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6762351292a810583302561470a32f1e3348b9e8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

